

DECRETO N° 1909-01/2025

Reajusta o valor da Ajuda de Custo Especial.

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO

- a instituição de Ajuda de Custo Especial através da Lei n° 271-01/2001 de 21 de junho de 2001, para servidores que forem exercer atividades de coordenação, fiscalização e controle durante a realização das provas de Concursos Públicos;
- os índices de reajuste aplicados para os tributos e taxas municipais, no lapso temporal da vigência da referida Lei.

DECRETA:

Art. 1° O valor da Ajuda de Custo Especial, instituído através da Lei Municipal n° 271-01/2001 de 21 de junho de 2001, fica fixado em R\$ 121,74 (cento e vinte e um reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de outubro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Camila Scheibel
Sec. Administração e Finanças